

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**LEI MUNICIPAL Nº 159 DE 13/09/1995**  
**RUA SETE DE SETEMBRO, 2370 – CENTRO- SANTA LUZIA**  
**D'OESTE – RO**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2023**

APROVA PLANO DE TRABALHO EMENDA  
PARLAMENTAR 202281000306 DA  
PARLAMENTAR, REPASE FUNDO A FUNDO,  
NÚMERO PROGRAMAÇÃO 110029620220002  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 082445031219G0001,  
NO VALOR: 100.000,00 RECURSO SIGTV-  
SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS  
VOLUNTÁRIAS, CUSTEIO GND3 SENDO  
EXECUTADO PELA ENTIDADE BENEFICIADA  
ASSOCIAÇÃO-APAE DE SANTA LUZIA DO  
OESTE – RO.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada em 08 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei municipal nº 159/1995, e: lei nº 705/2014.

**Considerando** a Lei nº 8.742/93, LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social, especialmente o Artigo 9º o qual dispõe que o funcionamento prévio das Entidades e Organizações de Assistência Social depende de previa inscrições no CMAS.

**Considerando:** A Lei Municipal nº 159/1995 de 13 de outubro de 1995.

**Considerando:** A Lei Municipal nº 705/2014 de 17 de julho de 2014.

**Considerando:** NOB/SUAS 2012.

**Considerando:** Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2009.

**Considerando:** §1º, art.20, da portaria 2.601, de 6 de novembro de 2018.

**Considerando:** LEI 13.019/2014-Federal.

**Considerando:** Ata reunião ordinária nº 02/2023 Conselho Municipal de Assistência Social.

**RESOLVE:**

Art. 1 – Aprovar, Plano de Trabalho da emenda parlamentar 202281000306, repasse fundo a fundo, número programação 110029620220002 função programática 082445031219G0001, no valor: 100.000,00, recurso SIGTV- sistema de gestão de transferências voluntárias, custeio GND3 sendo executado pela entidade beneficiada associação - APAE de Santa Luzia do Oeste –RO.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Luzia D'oeste/RO 08 de Fevereiro de 2023.

  
**ENEIAS RODRIGUES LOPES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Port: 0186/GP/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE**

SEC MUN DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº 004/2023

**RESOLUÇÃO Nº 004/2023**

APROVA PLANO DE TRABALHO EMENDA  
PARLAMENTAR 202281000306 DA  
PARLAMENTAR, REPASE FUNDO A  
FUNDO, NÚMERO PROGRAMAÇÃO  
110029620220002  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 0  
082445031219G0001, NO VALOR: 100.000,00  
RECURSO SIGTV- SISTEMA DE GESTÃO  
DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,  
CUSTEIO GND3 SENDO EXECUTADO PELA  
ENTIDADE BENEFICIADA ASSOCIAÇÃO-  
APAE DE SANTA LUZIA DO OESTE – RO.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada em 08 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei municipal nº 159/1995, e: lei Nº 705/2014.

**Considerando** a Lei nº 8.742/93, LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social, especialmente o Artigo 9º o qual dispõe que o funcionamento prévio das Entidades e Organizações de Assistência Social depende de prévia inscrições no CMAS.

**Considerando:** A Lei Municipal nº 159/1995 de 13 de outubro de 1995.

**Considerando:** A Lei Municipal nº 705/2014 de 17 de julho de 2014.

**Considerando:** NOB/SUAS 2012.

**Considerando:** Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2009.

**Considerando:** §1º, art.20, da portaria 2.601, de 6 de novembro de 2018.

**Considerando:** LEI 13.019/2014-Federal.

**Considerando:** Ata reunião ordinária nº 02/2023 Conselho Municipal de Assistência Social.

**RESOLVE:**

Art. 1 – Aprovar, Plano de Trabalho da emenda parlamentar 202281000306, repasse fundo a fundo, número programação 110029620220002 função programática 082445031219G0001, no valor: 100.000,00, recurso SIGTV- sistema de gestão de transferências voluntárias, custeio GND3 sendo executado pela entidade beneficiada associação - APAE de Santa Luzia do Oeste –RO.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Luzia D' oeste/RO 08 de Fevereiro de 2023.

**ENEIAS RODRIGUES LOPES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Port: 0186/GP/2021

**Publicado por:**

Marcio de Souza Barros

**Código Identificador:**9297034A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/02/2023. Edição 3410

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>